

1.ª Secção.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

N.º

Rio de Janeiro, em 20 de Março de 1873



Em uma e mesma folha

Por avisos reservados de 20 de julho de 1871 e pelos de 30 de setembro do mesmo anno, 5 de janeiro e 15 de novembro de 1872 solicitei a V.ª Ex.ª a expedição das ordens necessarias afim de que fôsse posta á disposição do Chefe da Policia da Corte, pela verba "Eventual", os exercicios de 1870 a 1871, a quantia de 1.000.000; no de 1871 a 1872 a de 2.800.000, e no de 1872 a 1873 a de 1.000.000.

Convinho que se retorne esta despesa para a verba "Socorros Publicos" daquelles exercicios, sendo classificada como socorros a indigentes e imigrantes, digna-se V.ª Ex.ª de determinar que no Thesouro Nacional se proceda ao respectivo jogo de contas.

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

J. A. Correia de Oliveira

A. S. Ex.ª e Sr. Visconde do Rio Branco.

Ministerio do Imperio

Importancias entregues ao Chefe de Policia

Exercicio de 1870-1871

Aviso reservado de 20 de Junho de 1871 1.000.000

Exercicio de 1871-1872

Aviso reservado da mesma data 1.000.000

Dito dito de 30 de Setembro de 1871 1.000.000

Dito dito de 5 de Janeiro de 1872 800.000

Exercicio de 1872-1873

Aviso reservado de 15 de Novembro de 1872 1.000.000



Todas estas importancias estao escripturadas na verba - Eventual -
 Deves o referido Ministerio expedir um aviso reservado, para
 na que se estorva esta despesa para a verba - Soccorros publicos -
 sob o titulo - Soccorros a indigentes e imigrantes - que se encontra
 tra em muitas balunas.